



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO – Edital 01/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente, as Resoluções e Instruções pertinentes ao Processo de Contratação Temporária, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica – PEB I e PEB II, Professores de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Técnicos de Desenvolvimento Escolar - TDE candidatos à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para sessão de atribuição de classes e/ou aulas, na Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro, a realizar-se no DIA 29 DE AGOSTO DE 2024 – *quinta-feira*, nos horários estabelecidos a seguir, na SEDE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA RUA JOSÉ NORBERTO PINTO, 370, VILA ANA ROSA CRUZEIRO/SP.

#### Observações:

1. Por ocasião da convocação para sessões de atribuição, que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar à banca de atribuição **documentos originais**, que comprovem os requisitos mínimos para provimento da função, estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, e documento de identidade original com foto, não sendo permitido o adiamento da contratação.
2. Na impossibilidade de comparecimento à sessão de atribuição, o candidato convocado poderá constituir um representante, que deverá apresentar à banca os **documentos referenciados no item 1**, bem como **procuração**, outorgando poderes para praticar os atos inerentes ao processo de atribuição em nome do candidato e documento de identidade original com foto.

Horário: 14h Classificados de 206 a 220		Técnico em Desenvolvimento Escolar – TDE	
Vagas	Unidades Escolares	Períodos	Motivo
01	E.M. Prof. Itamar Gil Moeller	Integral	Laudo
02	E.M. Prof. Itamar Gil Moeller	Integral	Laudo
03	C.M. Santa Luzia	Integral	Laudo

Horário: 14h30min. Classificados de 29 a 35		Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE		
Nº Ordem	Unidades Escolares	Classes Aulas	Período	Motivo
01	E.M. Prof.ª Maria Geraldina R. Gosling	Pólo	Manhã Tarde	Afastamento nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

Horário: 15h Classificados de 17 a 22		Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa		
Blocos	Unidades Escolares	Classes/ Aulas	Período	Motivo
01 (14 Aulas)	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Leonor Costa	8ª A (07); 8ªC (07)	Manhã	Afastamento nos termos do artigo 166, da Lei Municipal nº 4.586//2017

Cruzeiro, 27 de agosto de 2024

  
Alessandra Moreira Batista  
Secretário Municipal de Educação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO – Edital 01/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente, as Resoluções e Instruções pertinentes ao Processo de Contratação Temporária, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica – PEB I e PEB II, Professores de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Técnicos de Desenvolvimento Escolar - TDE candidatos à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para sessão de atribuição de classes e/ou aulas, na Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro, a realizar-se no DIA 29 DE AGOSTO DE 2024 – *quinta-feira*, nos horários estabelecidos a seguir, na SEDE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA RUA JOSÉ NORBERTO PINTO, 370, VILA ANA ROSA CRUZEIRO/SP.

#### Observações:

1. Por ocasião da convocação para sessões de atribuição, que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar à banca de atribuição **documentos originais**, que comprovem os requisitos mínimos para provimento da função, estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, e documento de identidade original com foto, não sendo permitido o adiamento da contratação.
2. Na impossibilidade de comparecimento à sessão de atribuição, o candidato convocado poderá constituir um representante, que deverá apresentar à banca os **documentos referenciados no item 1**, bem como **procuração**, outorgando poderes para praticar os atos inerentes ao processo de atribuição em nome do candidato e documento de identidade original com foto.

Horário: 14h Classificados de 206 a 220		Técnico em Desenvolvimento Escolar – TDE	
Vagas	Unidades Escolares	Períodos	Motivo
01	E.M. Prof. Itamar Gil Moeller	Integral	Laudo
02	E.M. Prof. Itamar Gil Moeller	Integral	Laudo
03	C.M. Santa Luzia	Integral	Laudo

Horário: 14h30min. Classificados de 29 a 35		Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE		
Nº Ordem	Unidades Escolares	Classes Aulas	Período	Motivo
01	E.M. Prof.ª Maria Geraldina R. Gosling	Pólo	Manhã Tarde	Afastamento nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990.